



**ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM O  
ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE  
CORUIPE.**

Ao considerar que é atribuição do Estado fomentar as atividades econômicas, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado de Alagoas; e que tal atribuição tem como um dos seus maiores objetivos, o incremento do nível de emprego e renda, bem como a redução das desigualdades regionais e sociais do estado, sendo para tanto fundamental o estímulo de novos investimentos;

Ao considerar que esses objetivos demandam comprometimento público e atuação focada e contínua por parte dos agentes e órgãos da administração pública, posto que os novos investimentos exigem ações estruturadas de médio e longo prazo, ultrapassando o período da atual administração;

Ao considerar que é indispensável que o Estado, visando o incremento do desenvolvimento econômico propicie condições para a realização de novos investimentos no setor produtivo, com a implantação de novos segmentos da indústria e a ampliação dos já existentes;

Ao considerar que há necessidade, para a execução desses empreendimentos, a criação de políticas públicas voltadas para infraestrutura, educação, saúde, segurança e demais serviços sociais básicos, cabe a integração de Estado e Município para fonecer todo o suporte necessário para implementação dos empreendimentos;

Ao considerar que dentre os empreendimentos do setor naval previstos para serem instalados no Estado de Alagoas, o IBAMA está prestes a emitir a Licença Ambiental Prévia – LP ao Estaleiro EISA Alagoas S/A, que atestará a viabilidade técnica e locacional do empreendimento previsto para ser implantado no povoado de Miaí de Cima em Coruripe;

Ao considerar a mentalidade marítima da população do litoral alagoano, a disponibilidade de mão de obra e a existência de áreas no litoral alagoano compatíveis com as demandas deste tipo de empreendimento;

Ao considerar que o Estado de Alagoas, ao tomar conhecimento do posicionamento dos investidores do Grupo Sinergy em instalar no Estado o Estaleiro EISA Alagoas S/A, promoveu ações no intuito de prover o suporte necessário para minimizar os impactos do empreendimento na região, com a criação de grupos de trabalho e a promoção do seminário de políticas antecipatórias à implementação do estaleiro;

Ao considerar que o Estado de Alagoas, juntamente com a Federação das Indústrias de Alagoas, já desenvolveu estudos sobre os impactos da vinda do Estaleiro EISA Alagoas para o Município de Coruripe;

Ao considerar que o Estado de Alagoas é o aglutinador dos esforços e ações antecipatórias à vinda do Estaleiro EISA Alagoas, devendo também ser o aglutinador



## ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO GOVERNADOR

destes esforços e ações mitigatórias dos impactos socioeconômicos que darão suporte nas fases de instalação e operação do empreendimento;

Ao considerar que o Município de Coruripe possui sua economia voltada para o setor sucroalcooleiro, que absorve grande parte da população economicamente ativa, setor este que se encontra em vias de mudança do paradigma de corte manual em favor da mecanização;

Ao considerar que o Município de Coruripe encontra-se em processo de transformação de sua matriz econômica, fazendo com que a administração municipal esteja focada no desenvolvimento e na implementação de estratégias de médio a longo prazo que busquem o desenvolvimento socioeconômico e redução da pobreza;

E, por fim, ao considerar haver condições favoráveis à realização desses empreendimentos no Estado de Alagoas, sobretudo, no Município de Coruripe, consubstanciada nas vantagens logísticas, econômicas e sociais da região;

O **ESTADO DE ALAGOAS**, neste ato representado pelo Governador do Estado no exercício do cargo, Sr. Teotonio Vilela Filho, doravante denominado simplesmente **Estado**, e do outro lado **O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL**, neste ato representado por seu Prefeito Joaquim Beltrão Siqueira, **doravante** denominado simplesmente **Município**, tudo sob a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, representada por seu Secretário Luiz Otavio Gomes, têm justo e acordado o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A implantação de uma nova unidade produtiva do Grupo Sinergy, o Estaleiro Eisa Alagoas, prevista para ser instalada em uma área localizada no povoado de Miaí de Cima, no Município de Coruripe, no Litoral Sul alagoano, com a previsão de investimentos na ordem de R\$ 1,5 bilhão e estimativa de geração de aproximadamente cinco a seis mil empregos diretos durante o fase de instalação do empreendimento e, quatro mil e quinhentos empregos diretos em sua fase de operação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DO ESTADO

A fim de acelerar o esforço de ajustamento interno, o Estado de Alagoas tem reforçado suas políticas públicas, adotando medidas adicionais para a viabilização do Estaleiro Eisa Alagoas, sendo que neste sentido, para a consecução dos objetivos deste Protocolo de Intenções, compromete-se o **Estado** a conceder e garantir:

- a) Juntamente com o Município de Coruripe, dar continuidade às ações antecipatórias à implantação do empreendimento, as quais buscam mitigar os impactos sociais e econômicos sobre a população diretamente afetada, sendo estas ações desenvolvidas de forma diretas, seja pelo Poder Executivo estadual e/ou municipal, ou seja por meio do estabelecimento de grupos/oficinas de trabalhos temáticos;
- b) Dispor dos dispositivos legais necessários para a efetiva e justa desapropriação das propriedades que serão diretamente impactadas



## ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO GOVERNADOR

pelas obras de instalação do empreendimento, assim como para a instalação das obras de infraestrutura;

- c) Ofertar a educação de jovens e adultos, por meio do ensino médio regular e qualificação profissional, com o intuito de integrar a mão de obra local ao perfil demandado pelo empreendimento, focando, principalmente, nos grupos de 15 a 59 anos;
- d) Estimular ações voltadas à formação profissional, que se darão, além dos programas regulares que o Estado oferece, por meio de parcerias com Sistema S, Universidade Federal de Alagoas e os Institutos Federais de Alagoas, que ofertam cursos de qualificação profissionais e já tem previsto em sua grade de 2012-2015 cursos específicos nas áreas requeridas pelo empreendimento Estaleiro EISA Alagoas e de demais empreendimentos do setor metal mecânico;
- e) Promover o desenvolvimento de projetos de remodelação e/ou modificação viária para melhor suportar as atividades de instalação e operação do empreendimento Estaleiro EISA Alagoas;
- f) Prover o desenvolvimento dos devidos licenciamentos ambientais das obras de infraestrutura (instalação e adequação de vias de acesso, linhas de transmissão de energia, captação e fornecimento de água, saneamento básico) demandadas para o atendimento pleno das atividades de instalação e operação do empreendimento Estaleiro EISA Alagoas;
- g) Mobilizar esforços e recursos financeiros, dentro de suas limitações, para implantar, por meio do Município de Coruripe, projetos de implantação e/ou expansão dos serviços de atendimento público essenciais às comunidades do Município, como: coleta de lixo, segurança pública, saúde e habitação social.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO

A fim de atender as demandas antecipatórias, bem como àquelas que darão suporte às fases de instalação e operação do Estaleiro EISA Alagoas, e no intuito de mitigar os potenciais impactos adversos ao meio socioeconômico, caberá ao Município de Coruripe, em contrapartida e/ou parceria com os compromissos assumidos pelo **Estado**:

- a) Prover em todo o território de Coruripe políticas públicas de forma universal, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos e ensino fundamental regular para a população analfabeta ou com baixa escolaridade, a fim de elevar e melhorar sua qualidade, adotando medidas efetivas para reduzir as desigualdades;
- b) Adotar ações concretas em todo o território do Município para atender as demandas existentes e futuras no que se refere: ao saneamento básico, contemplando sistemas de captação, tratamento e distribuição de água;



**ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR**

à coleta e tratamento de esgotos domésticos; à coleta e destinação de resíduos sólidos urbano; à segurança pública; à melhoria e ampliação do sistema básico de saúde; e, à ampliação do número de unidades habitacionais para a população de baixa renda;

- c) Adotar todas as providências necessárias, em parceria com o Governo do Estado, para estruturar o sistema de abastecimento de água, a fim de suprir as demandas do empreendimento, nas suas fases de instalação e operação, sem afetar a população local.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

As partes declaram expressamente, por esta e na melhor forma de direito, que as disposições e compromissos constantes no presente instrumento terão o início de suas implementações desencadeados a partir de 30 ( trinta) dias contados da data da emissão da LP (Licença Prévia) que vier a ser concedida pelo IBAMA em favor do Estaleiro EISA Alagoas S/A.

Por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Protocolo de Intenções em três vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, 03 de junho de 2013.

**ESTADO DE ALAGOAS**

Teotonio Vilela Filho  
Governador

**MUNICÍPIO DE CORURIBE**

Joaquim Beltrão Siqueira  
Prefeito

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Luiz Otavio Gomes  
Secretário